



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/05/2019  
ATA N.º 10/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 09/2019 de 7 de maio de 2019 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Construção da sede da Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / 2.ª fase / Atribuição de subsídio à Associação	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.149,13 € (três mil cento e quarenta e nove euros e treze cêntimos) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a participar na 2.ª fase de construção da sede daquela Associação, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
2	Novo Regime jurídico de criação de freguesias / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
3	Requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu / Manutenção sem Portagens / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
4	Rating Municipal Português / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
5	Início da atividade da Equipa de Intervenção Permanente / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
6	XI Festival Gastronómico da Fava / Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do XI Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica, realizado entre os dias 10 e 12 de maio do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



7	XI Rota das Adegas Marquês de Marialva / Atribuição de subsídio à Urva Bike Team – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento deliberou atribuir um subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização da XI Rota das Adegas – Marquês de Marialva, realizada no dia 12/05/2019, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Ação de Formação “Competências Empreendedoras e Técnicas de procura de emprego” / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Do Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 29,59 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, no dia 16 de maio, do corrente ano, para a realização da ação de formação “Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego”, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
9	Sessões Coletivas de informação para desempregados / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 07/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 40,57 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, nos dias 7, 20 e 22 de maio, do corrente ano, para a realização de sessões coletivas de informação para desempregados, levadas a cabo pelo IEFP, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Seminário da ANT, dedicado ao Cadastro / Cedência da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Da Associação Nacional de Topógrafos – Conselho Diretivo Nacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 35,35€, à Associação Nacional de Topógrafos, para a realização de um seminário dedicado ao cadastro, a realizar no dia 13/07/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Encontro Desportivo / Cedência do Pavilhão C.F “Os Marialvas” / Isenção de taxas / Do Clube Portugal Telecom	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 267,00€, ao Clube Portugal Telecom, para a realização de um encontro desportivo com diversas modalidades a realizar nos dias 19 e 20 de outubro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	VIII – Torneio de Natação “Cidade de Cantanhede” / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 424,32€, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização do VIII Torneio de Natação “Cidade de Cantanhede”, a realizar no dia 01/06/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Cantanhede Ladies Open / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Clube Escola de Ténis de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 453,96 €, pela utilização das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Ginásio, de 20 a 26 de maio do corrente ano, para a realização do Cantanhede Ladies Open 2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	XI Festa da Fava / Licença especial de ruído, licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e licença de prova desportiva / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho / Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 110,61 €, ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”, para emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licenciamento desportivo, no âmbito dos eventos XI Festa da Fava e Caminhada da Fava, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



15	Tocha no Coração – Festival de Caldos, Caldinhos e outras Sopas / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho / Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1390 - Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 48,74€, ao CNE Escutismo Católico Português/Agrupamento de Escuteiros 1390 - Tocha, pela emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito do evento Tocha no Coração – Festival de Caldos, Caldinhos e outras Sopas, ao abrigo do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
16	Baile à Moda Antiga / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho / Clube União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 36,93€, ao Club União Vilanovense, pela emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito do evento Baile à Moda Antiga, ao abrigo do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
17	Arraial Solidário 2019 / Licença especial de ruído e licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos / Isenção de Taxas / Ratificação de despacho / Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, para emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito de um “Arraial Solidário”, no valor total de 36,95 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
18	Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género com vista à promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação ao nível do Município de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Candidatura Programa EEA Grants / Programa Conciliação e Igualdade de Género Open Call / Direção Regional de Cultura do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou aprovar a adesão do Município de Cantanhede à Candidatura EEA Grants - Programa Conciliação e Igualdade de Género, promovida pela Direção Regional de Cultura do Centro e da qual farão, igualmente, parte os Municípios de Alvaiázere, Anadia, Castanheira de Pera, Góis e Marinha Grande mandatando a Senhora Presidente da Câmara para assinar o Acordo de Parceria a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Relatório de Execução trimestral / Programa "Abem" – Cartão do Medicamento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório de Execução Trimestral, respeitante ao 1.º trimestre de 2019, no âmbito do Protocolo celebrado em 11/09/2018 entre o Município de Cantanhede e a Associação Dignidade, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Comparticipação na aquisição de viatura / Atribuição de subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e concordando com a proposta da Sr.ª Vereadora, Enf.ª Célia Simões, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.580.00€ (cinco mil quinhentos e oitenta euros) ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, destinado a participar na aquisição de uma viatura, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Pavimentação do Jardim Infantil do Centro Social de Covões / Atribuição de subsídio à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e concordando com a proposta da Sr.ª Vereadora, Enf.ª Célia Simões, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros) à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado ao Centro Social de Covões, para participar nas despesas efetuadas com a aquisição de relva sintética, para o Jardim Infantil, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Reabilitação do Espaço da Ex. ETPC/Casa da Cultura CP-CCP-EMP n.º 01/2019 / Impugnação Administrativa / Ratificação de despacho	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado o não provimento da impugnação administrativa apresentada pela empresa Cadimarte – Construções, Ld.ª, pelos fundamentos constantes na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais.-----



24	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. / Disponibilização de Autenticação através de chave móvel digital	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. cujo objetivo visa a definição das regras que permitam a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios da Internet da referida Agência, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Candidatura / Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto / Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização da CIMRC / Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento / Participação do Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar a participação do Município de Cantanhede, no valor de 1.381,60 € (mil trezentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), no âmbito das Candidaturas: “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização da CIMRC”, “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Produção de Informação e Conhecimento” e “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMRC”, promovidas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
26	Processos de contraordenação n.ºs 85/2018 e 86/2018 / Exercício de atividade de arrumador de automóveis sem licença e Venda ambulante sem licença / Parque de estacionamento “Expofacic 2018” e Parque de estacionamento junto ao “Intermarché” / Bens e valores a favor do Município	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento deliberou autorizar a arrecadação da receita a favor do Município, no montante de 13,20 €, bem como os bens acima identificados, o âmbito dos processos de Contraordenação n.º 85/2018 e n.º 86/2018, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	Adjudicação da Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIMRC" - CPr-CCP-ABS n.º 02/2019 / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 16/04/2019	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/04/2019, considerando a tipologia de Consulta Prévia no âmbito do procedimento efetuado ao Abrigo de Acordo Quadro e não de Ajuste Direto, validando os procedimentos entretanto realizados; 2) Adjudicar à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., o “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, nos termos da proposta apresentada no montante de 253.030,79 € (duzentos e cinquenta e três mil e trinta euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



28	Adjudicação da Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC" CPr-CCP-ABS n.º 03/2019 / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 16/04/2019	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/04/2019, considerando a tipologia de Consulta Prévia no âmbito do procedimento efetuado ao Abrigo de Acordo Quadro e não de Ajuste Direto, validando os procedimentos entretanto realizados; 2) Adjudicar à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., o “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, nos termos da proposta apresentada no montante de 279.031,84 € (duzentos e setenta e nove mil e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final;3) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artº. 98 do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
29	Adjudicação da Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (CIMRC-AQ 03/18), promovido pela CIM-RC" CPr-CCP-ABS n.º 04/2019 / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 16/04/2019	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/04/2019, considerando a tipologia de Consulta Prévia no âmbito do procedimento efetuado ao Abrigo de Acordo Quadro e não de Ajuste Direto, validando os procedimentos entretanto realizados; 2) Adjudicar à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., o “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, nos termos da proposta apresentada no montante de 1.991.353,14€ (um milhão novecentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e três euros e catorze cêntimos) + IVA à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artº. 98 do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
30	Abertura de procedimento através de Concurso Público para: "Fornecimento continuado de inertes de calcário CP-CCP-ABS n.º 09/2019 "	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o “Fornecimento Continuado de Inertes de Calcário”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



31	Abertura de procedimento através de Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro para: "Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2019/2020, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de refeições escolares (CIMRC-AQ 01/16), promovido pela CIMRC CPr-CCP-ABS n.º 06/2019 "	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura de procedimento através de Consulta Prévia para celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro para a "Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2019/2020", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Convite à Apresentação das Propostas e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Pedido de apoio para aquisição de terreno para a freguesia de Murte de / Parque de lazer e estacionamento junto ao edifício sede da junta de freguesia / da Freguesia de Murte de	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor global de 44.000.00 € à Freguesia de Murte de destinado a participar na aquisição de um terreno com a área de 1.900m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9385, da freguesia de Murte de e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º. 2060/19971020, daquela freguesia, destinado à construção de uma zona de lazer de estacionamento junto ao edifício sede da Junta de Freguesia, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Direito de preferência de um imóvel sito no lote n.º 47 na Zona Industrial de Cantanhede / Ratificação de despacho / Duarte de Jesus Dias	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado o não exercício, por parte da Autarquia do direito de preferência na compra de um armazém destinado a indústria, sito n.º lote n.º 47, na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º n.º 6340 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7177, da freguesia de Cantanhede e com o alvará de Licença de Utilização n.º 44/2005, emitido por esta Autarquia, a qual já foi informada aos intervenientes.-----</i>



34	Direito de preferência de uma vivenda destinada a habitação, sita no lote n.º 65, fração a – Praia da Tocha – freguesia da tocha / Ratificação de despacho / Carlos Alberto Marcelino das Neves	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/05/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado o não exercício por parte da Autarquia do direito de preferência na compra de uma vivenda destinada a habitação, sita no lote n.º 65, fração A, no lugar da Praia da Tocha, Freguesia da Tocha, inscrita na matriz predial urbana sob o art.º n.º 4564 e descrita na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5999, da freguesia da Tocha e com o alvará de Licença de Utilização n.º 49/2009, emitido por esta Autarquia, a qual já foi informada aos intervenientes.-----
35	5.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2007 / Zona Industrial de Cantanhede / Isenção de taxas / Pardal Holdings, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a alteração ao loteamento urbano sito no Lote n.º 121, na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, respeitante ao 5.º Aditamento ao Alvará n.º 14/2007, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações; 2) Isentar a Pardal Holdings, Ld.ª, do pagamento das taxas previstas, no valor de 830.206,48 €, no âmbito do 5.º Aditamento ao Alvará de Loteamento mencionado, de acordo com o ponto 3 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Alteração ao alvará do loteamento n.º 14/2004 / Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento urbano sito na Rua Central Sul, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima respeitante ao 1.º aditamento ao alvará n.º 14/2004, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
37	2.º Alteração ao alvará do loteamento n.º 1/2009 / Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento urbano sito na Rua do Corgo, n.º 14, no lugar e Freguesia de Ourentã respeitante ao 2.º aditamento ao alvará n.º 1/2009, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



38	Estratégia local de habitação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou desenvolver todos os procedimentos necessários conducentes à elaboração e aprovação da “Estratégia Local de Habitação”, como instrumento estratégico para a identificação das soluções habitacionais a desenvolver no Concelho de Cantanhede, através da realização do diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes e na elaboração de estratégias locais de habitação com o enquadramento de todos os apoios financeiros a conceder, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede / Discussão Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou mandar submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede, nos termos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do art.º 3.º do RJUE. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Toponímia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas na Cidade de Cantanhede: Rua dos Escuteiros – Início na Rua da Graça e término na antiga linha de Caminho-de-Ferro (3.º Arruamento de nascente para poente); Rua Isaurinha Miguéis – Início na Rua da Graça e término na antiga linha de Caminho-de-Ferro (1.º Arruamento de nascente para poente) e Rua Dr. Alberto Menezes Parreira – Início na Rua da Graça e término na antiga linha de Caminho-de-Ferro (2.º Arruamento de nascente para poente). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
41	Emissão de certidão de propriedade / no lugar de Cavada / União das Freguesias de Sepins e Bolho / de José Manuel Baptista Couceiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de propriedade, requerida pelo Sr. José Manuel Baptista Couceiro referente a um prédio sito no lugar de Cavada, União das Freguesias de Sepins e Bolho, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 6466.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 21 de maio a 4 de junho de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----